



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

DECRETO N.º 056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL EM VITURDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023, NESTA QUARTA-FEIRA (02) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

E Considerando, de um lado, a necessidade de funcionamento das repartições públicas municipais, e de outro, a expectativa dos servidores de assistir os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina.

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, será a partir das **09:00h às 11:00h das 13:00 as 17:00**, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, que ocorrerá as 07:00 horas.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º. As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de agosto de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal